



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA-SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000

e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

## LEI COMPLEMENTAR Nº. 02 DE 13 DE JANEIRO DE 2.022

**"DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE UCHOA, NO EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

A Câmara Municipal de Uchoa, por seus representantes do povo aprovou, e eu, o Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Artigo 1º** - O Poder Legislativo de Uchoa fica autorizado a proceder no mês de **JANEIRO de 2022**, a Revisão Geral Anual da remuneração dos Servidores Públicos do Legislativo, conforme dispõe o inciso X do artigo 37, da Constituição Federal.

**Artigo 2º** - O índice da Revisão Geral Anual a ser aplicado no **exercício de 2022** será de **10,06 (dez inteiros e seis décimos por cento)**, para os Servidores Públicos da Câmara Municipal de Uchoa, correspondente ao índice IPCA-IBGE acumulado nos últimos 12 (doze) meses.

**Artigo 3º** - Fica autorizado também uma concessão de aumento salarial para a remuneração dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Uchoa, no importe de **4,94% (quatro inteiros e noventa e quatro décimos por cento)**.

**Artigo 4º** - Em função do reajuste e revisão geral anual e do aumento salarial concedido nos artigos 2º e 3º desta lei complementar os anexos II e III da Resolução Nº. 02 de 06 de Abril de 2015 passam a vigorar com os seguintes valores:

### ANEXO II – Resolução Nº. 002 de 06/04/2015

Quadro de pessoal de emprego público, de provimento efetivo, no regime estatutário.

Quantidade	Denominação	Grau de Escolaridade	Carga horária (semanal)	Remuneração (R\$)
01	Agente administrativo I	Ensino Médio	30 horas	3.944,98
02	Agente Administrativo II	Ensino Médio	30 horas	3.838,82
01	Contador	Registro no CRC	30 horas	4.948,05
02	Servente	Ensino Fundamental	30 horas	1.638,37
01	Procurador Jurídico	Bacharel em Direito, registro OAB	20 horas	4.948,05
01	Assessor Técnico Jurídico	Bacharel em Direito, registro OAB	20 horas	4.051,10



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA-SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 - CEP 15890-000

e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

## ANEXO III – ANEXO II – Resolução nº. 002 de 06/04/2015

Quadro de pessoal de provimento em comissão, no regime celetista

Quantidade	Denominação	Grau de Escolaridade	Carga Horário (semanal)	Remuneração (R\$)
01	Diretor de Secretaria	Superior	30 horas	4.948,05

**Artigo 5º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar, serão atendidas no exercício de 2022 com os recursos previstos nas dotações consignadas no orçamento remanejadas de acordo com as necessidades.

**Artigo 6º** - Esta lei complementar entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Janeiro de 2022**, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.  
Prefeitura Municipal de Uchoa, 13 de Janeiro de 2022.

  
**JOSE CLAUDIO MARTINS**  
Prefeito Municipal

Registrado no livro de Leis, em seguida publicado de acordo com o artigo 50, §1º da Lei Orgânica Municipal.

  
**MIRIAM DONHA PALHARINI**

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento